

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2018

#### 1. Normatização

Ato de criação do sistema no âmbito do Consórcio.

- A Resolução n.º 27/07 de 30 de novembro de 2007, dispõe sobre a fiscalização na Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) pelo sistema de Controle Interno da Associação, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

Ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 26/07 de 30 de novembro de 2007, consolida e cria cargos e funções da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, inclusive do sistema de Controle Interno.

Ato que implementa alterações no Sistema de Controle Interno.

- A Resolução n.º 65/2011 de 02 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reestruturação administrativa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, que reestrutura quadro de pessoal e o controle interno, e através do art. 15 instituiu as atribuições e competências do sistema.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2018 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: ALEXANDRA SANTINI	CPF: 005.072.759-18
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor: ( X ) Próprio ( ) Cedido	

#### 3. Relação dos Entes Consorciados

Relacionar, no quadro a seguir, todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2018, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2018 e, caso existam, as diferenças:

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2018 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Ampere	R\$ 271.958,40		R\$ 271.958,40	R\$ 271.958,40	R\$ 0,00
Barracão	R\$ 148.521,60		R\$ 148.521,60	R\$ 148.521,60	R\$ 0,00
Bela Vista da Caroba	R\$ 54.345,60		R\$ 54.345,60	R\$ 54.345,60	R\$ 0,00
Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 38.462,40		R\$ 38.462,40	R\$ 38.462,40	R\$ 0,00
Bom Jesus do Sul	R\$ 53.755,20		R\$ 53.755,20	R\$ 53.755,20	R\$ 0,00
Capanema	R\$ 278.841,60		R\$ 278.841,60	R\$ 278.841,60	R\$ 0,00
Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 62.913,60		R\$ 62.913,60	R\$ 62.913,60	R\$ 0,00
Dois Vizinhos	R\$ 573.926,40		R\$ 573.926,40	R\$ 573.926,40	R\$ 0,00
Enéas Marques	R\$ 88.819,20		R\$ 88.819,20	R\$ 88.819,20	R\$ 0,00
Flor da Serra do Sul	R\$ 68.860,80		R\$ 68.860,80	R\$ 68.860,80	R\$ 0,00
Francisco Beltrão	R\$ 1.273.896,00		R\$ 1.273.896,00	R\$ 1.273.896,00	R\$ 0,00
Manfrinópolis	R\$ 41.198,40		R\$ 41.198,40	R\$ 41.198,40	R\$ 0,00
Marmeleiro	R\$ 209.361,60		R\$ 209.361,60	R\$ 209.361,60	R\$ 0,00
Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 74.793,60		R\$ 74.793,60	R\$ 74.793,60	R\$ 0,00
Nova Prata do Iguaçu	R\$ 154.728,00		R\$ 154.728,00	R\$ 154.728,00	R\$ 0,00
Pérola d' Oeste	R\$ 96.105,60		R\$ 96.105,60	R\$ 96.105,60	R\$ 0,00
Pinhal de São	R\$ 39.700,80		R\$ 39.700,80	R\$ 36.392,40	R\$ 3.308,40**

Bento					
Planalto	R\$ 200.001,60		R\$ 200.001,60	R\$ 200.001,60	R\$ 0,00
Pranchita	R\$ 78.868,80		R\$ 78.868,80	R\$ 65.724,00	R\$ 13.144,80**
Realeza	R\$ 246.398,40		R\$ 246.398,40	R\$ 246.418,40	R\$ 20,00 ***
Renascença	R\$ 100.497,60		R\$ 100.497,60	R\$ 100.497,60	R\$ 0,00
Salgado Filho	R\$ 57.643,20		R\$ 57.643,20	R\$ 57.643,20	R\$ 0,00
Salto do Lontra	R\$ 211.867,20		R\$ 211.867,20	R\$ 211.867,20	R\$ 0,00
Santa Izabel d' Oeste	R\$ 207.518,40		R\$ 207.518,40	R\$ 207.518,40	R\$ 0,00
Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 290.275,20		R\$ 290.275,20	R\$ 290.275,20	R\$ 0,00
São Jorge d' Oeste	R\$ 133.790,40		R\$ 133.790,40	R\$ 133.790,40	R\$ 0,00
Verê	R\$ 110.764,80		R\$ 110.764,80	R\$ 110.764,80	R\$ 0,00

**Nota explicativa:** \* A ARSS no ano de 2018 possuía apenas Contrato de Rateio com parte fixa. Conforme orientação fora aprovado para o ano de 2019, os contratos das partes variáveis.

\*\* Os valores não recebidos no ano de 2018 ficaram em dívida ativa, o valor total da dívida ativa do Contrato de Rateio em 2018 fechou em R\$ 16.453,20 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três Reais e vinte centavos).

\*\*\* O valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) refere-se a juros pagos pelo Município de Realeza.

\*\*\* Os valores do Contrato de Rateio 2018 foram aprovados em Assembleia Extraordinária realizada na ARSS em 02 de fevereiro de 2018.

#### 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	-	Contabilidade /Planejamento e orçamento	Acompanhamento quanto a elaboração e abertura do exercício do ano	In Loco	100%	Regular

			de 2018			
02	Janeiro	Contabilidade	Verificação do saldo do exercício do ano de 2017, separadas por fontes de recurso	In loco	100%	Regular
03	Janeiro	Contabilidade e Financeiro	Acompanhamento dos saldos dos convênios vigentes durante o ano de 2018	In loco	100%	Convênios com saldos em conformidade
04	Ano 2018	Financeiro	Acompanhamento da arrecadação financeira, bem como dívida ativa	In Loco	80%	Arrecadação em conformidade e, bem como a informação da dívida ativa dos municípios.
05	Ano 2018	Financeiro	Acompanhamento de controle de receitas e programação financeira	In Loco	70 %	Todas as receitas analisadas foram corretamente lançadas
06	Ano 2018	Conselho fiscal	Análise da documentação que foi disponibilizada aos conselheiros nas reuniões do mês de março e no mês de agosto de 2018	In loco	100%	Foi disponibilizada a documentação aos conselheiros e explicadas por fonte de recurso, sendo aprovado nas duas reuniões por unanimidade
07	Ano 2018	Patrimônio	Acompanhamento de registro, controle e inventário de bens	In Loco	80%	Relatório contendo bem, número de patrimônio e inventário atualizado
08	Ano 2018	Licitação	Verificação de normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços	In loco e análise de documentação	80%	Os procedimentos adotados estavam dentro do que preconiza a

						lei de licitações
09	Ano 2018	Licitação	Verificação de processos, registros de atas contratos pertinentes aos processos licitatórios	In Loco com análise de documentos	90%	Os processos analisados estavam dentro do que preconiza a lei de licitação
10	Ano 2018	Setor compras	Verificação autorizações de compras e notas fiscais, verificando se o valor praticado é o mesmo licitado	Verificação de documentos	90%	Todas as autorizações verificadas estavam com valores corretos bem como as notas fiscais correspondentes
11	Ano 2018	Transporte	Controle de frotas, documentos, manutenção	Verificação de documentos e vistoria	80%	Os veículos são revisados conforme preconiza seu modelo, bem como o uso de diário de bordo é regular.
12	Ano 2018	Transporte/compras	Conferencia das notas fiscais relacionadas a abastecimentos dos veículos da ARSS quanto quilometragem, autorização de abastecimento, assinatura do motorista da instituição e informações adicionais como por exemplo placa.	Conferencia de documentos	90%	Algumas notas estavam com falta de informação, e conforme orientação os erros foram corrigidos.
13	Ano 2018	Almoxarifado	Orientação e verificação quanto ao controle de estoque via sistema eletrônico, com	In loco	70%	95% do produtos já estão lançadas no sistema sendo orientado o

			registro de entradas e saídas			setor a continuar a implantação até total controle dos produtos. As solicitações já estão sendo via sistema o que facilita o sistema de controle.
14	Ano 2018	Contabilidade	Verificação de documentação que comprove as diárias bem como seu pagamento.	Conferencia de documentos	100%	Todas as diárias estavam com toda documentação correta, motivação solicitando diária, autorização da coordenação, relatório das viagens, assinaturas. Orientado que o descritivo da viagem fosse mais completo para se ter maiores informações a respeito.
15	Ano 2018	Financeiro	Verificação dos pagamentos de notas	Conferencia de documentos	90%	As notas fiscais verificadas estão de acordo, com informações necessárias, certidões negativas.
16	2018	Financeiro/ Jurídico	Acompanhament o municípios inadimplentes	Visita in loco	100%	Para todo atraso no pagamento foi notificado o município conforme decisão em

						Assembleia ordinária e formalizada em ata 003/2013
17	2018	Setor recursos humanos	Acompanhamento com despesa de pessoal	Verificação de documentos	80%	Os pagamentos de despesa pessoal estão regulares.
18	2018	Setor Recursos Humanos	Verificação de cadastro de pessoal	Verificação de documentos In Loco	100%	O setor mantém atualizado os registros de funcionários com documentação pessoal, resoluções, contratação, férias, exoneração e outras documentações necessárias

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Com a efetiva implementação do Controle Interno a administração publica garante a sociedade instrumentos de transparência na gestão de recursos públicos. Neste contexto as irregularidades observadas foram apontadas aos gestores e as recomendações foram adotadas e acompanhadas até sua conclusão.

## 6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter no mínimo as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Contrato de Programa</b>	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
<b>Contrato de Rateio</b>	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR

<b>Orçamento do Consórcio Público</b>	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Transparência</b>	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	REGULAR
<b>Servidores do Consórcio</b>	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	RESSALVA
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	RESSALVA
<b>Prestação de Contas aos Consorciados</b>	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR COM RESSALVA
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR COM RESSALVA
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

\* Servidores do Consórcio



**Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc:**

**Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos:** Desde o ano de 2017 vem se trabalhando na alteração do Estatuto da Entidade, porém ainda não foi concluído.

**\* Prestação de Contas aos Consorciados**

**Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado**

**Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05:** As informações eram enviadas impressas aos municípios até o mês de julho de 2018. A partir desta data e a pedido dos municípios somente divulgamos no Portal de Transparência onde os consorciados tem total acesso aos relatórios.

## **8. Demais ações desenvolvidas**

- Acompanhamento nas discussões da elaboração do orçamento para o Exercício de 2019 (PLACIC), e posterior votação em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Prefeitos;

- Verificação da execução dos convênios vigentes;

- Acompanhamento das disponibilidades de atendimentos aos municípios consorciados de acordo com a per capita conforme contrato de rateio.

- Verificação e acompanhamento do processo de faturamento da instituição, faturamento SUS, municípios e faturamento de emendas recebidas no decorrer do ano;

- Acompanhamento na contratação de profissionais que integram novos programas de atendimento ao paciente;

- Acompanhamento da implantação do prontuário eletrônico e unificação de sistema com municípios consorciados, sendo que este se iniciou no ano de 2018, com possível conclusão em meados de 2019.

- Acompanhamento no setor de dispensa de órtese e prótese desde o início do processo licitatório até a entrega ao usuário.

## **9. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde**

O Conselho Fiscal que um órgão fiscalizador do qual é parte integrante da administração pública cuja finalidade é fiscalizar as ações praticadas pelos administradores. Este Conselho é atuante na ARSS e tem a finalidade de conferir as contas da Associação.

Este conselho é composto por dois secretários municipais de saúde, dois conselheiros municipais de saúde da região e dois conselheiros municipais do município gestor que são indicados pelos órgãos que eles representam.

Contamos também com um funcionário indicado pela Coordenação do Consórcio que participa das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde do Município Gestor.

## **AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2018, da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2019.

Alexandra Santini Zanini  
Controle Interno